



GOVERNO DE RORAIMA
"AMAZÔNIA: PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

A 1ª Sec. 201
de exp. 201
01.03.01
[Handwritten signature]

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 03 de 28 de fevereiro de 2001.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, Projeto de Lei que define cargos e remunerações para componentes da Unidade de Coordenação Estadual – UCE.

A Matriz Auxiliar do Projeto de Modernização, apresentado ao BID através da Unidade de Coordenação do PNAFE – UCP – do Ministério da Fazenda, já previa a presença de, pelo menos, onze diferentes especialistas para a administração da Equipe do Projeto.

Mais que um mero atendimento ao disposto na Lei 187, de 13/01/1998, que autorizou o Estado de Roraima a contrair empréstimo para modernizar as atividades fazendárias estaduais, o presente dispositivo visa dotar a Unidade de Coordenação Estadual dos Especialistas capazes de promover a execução do projeto e, ao mesmo tempo, criar as condições administrativas complementares a um projeto dessa envergadura.

Não se está criando novos cargos e correspondente despesa. Simplesmente, tornando real uma situação que está implícita no projeto aprovado e na conseqüente autorização para contratação do empréstimo. Por outro lado, a participação do Estado se dá em termos de contrapartida, principalmente em nível de emprego de mão-de-obra especializada

Além de ratificar a criação dos cargos em caráter temporário, isso se dá de forma específica e dentro dos limites estritamente necessários ao atendimento do Programa de Modernização, motivo pelo qual consolida-se e necessidade de apreciação da presente matéria.

Pelo exposto e considerando a superior importância da presente Lei, invoco a costumeira e elevada atenção dessa Assembléia Legislativa, para que a aprovem em regime de urgência.

[Handwritten signature]
NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

09:31 01/03/2001 000004 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA



GABINETE DO GOVERNADOR

Palácio Senador Hélio Campos - Praça do Centro Cívico - Centro - Boa Vista - Roraima - Brasil - CEP 69.301-380
Tels.: (095) 623-1663/623-1979/623-1410 - Fax: (095) 623-2410